



GOVERNO DE SERGIPE  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA  
CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Aracaju / SE

Prezado Contribuinte,

Estamos comunicando a Vossa Senhoria que a Secretaria de Estado da Fazenda foi autorizada a receber os débitos referentes a obrigações tributárias com pagamento à vista ou de forma parcelada, conforme tabela de descontos abaixo, com o objetivo de viabilizar a regularização das dívidas com formas e condições especiais.

Quantidade de Parcelas	Desconto na Multa	Desconto no Juros
<b>Pagamento à Vista</b>	<b>95%</b>	<b>80%</b>
2 a 12	80%	60%
13 a 36	75%	55%
37 a 60	70%	55%
61 a 72	65%	50%
73 a 96	60%	45%
97 a 120	50%	40%

Para efetuar a quitação ou parcelamento:

- o Acesse o site [www.sefaz.se.gov.br](http://www.sefaz.se.gov.br)
  - o Acessar a aba contribuinte
  - o Informe a Inscrição Estadual e senha
  - o Acesse Parcelamento
  - o Selecione o Decreto de parcelamento 28220/11 – Mutirão Fiscal
- Siga as instruções, restando dúvida acesse o vídeo explicativo ou entre em contato com nossa equipe através dos seguintes telefones: 3216-7540/ 7553/ 7544/ 7565, 7574 e 7563 ou compareça na Central de Atendimento ao Contribuinte - CEAC, na repartição fiscal mais próxima

Outrossim, informamos que para o contribuinte migrar para o novo teto do Simples Nacional (receita anual até R\$ 1.800.000,00) deverá encontrar-se sem pendências junto a SEFAZ.

Atenciosamente,